E. Mesq.

Acta da 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos treze (13) dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Bonifácio Martins e Amílcar de Castro, Dr. Luiz Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior. — Expediente — O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Augusto dos Santos, 1º juiz de Paz do município de Monte Belo, para exercer as funções de Juiz Provedor do citado município, do distrito de Jureia e do povoado de Santa Cruz. — O Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos termos do ofício em que o Exmo. Presidente do E. Tribunal de Justiça lhe comunica a recondução do Exmo. Sr. Des. Amílcar Augusto de Castro ao cargo de Juiz Efetivo deste Corte Eleitoral. A seguir, o Exmo. Presidente congratulou-se com o Tribunal pela recondução do eminente Professor Amílcar de Castro, enaltecendo seus méritos. Associou-se à homenagem o Exmo. Dr. Procurador Regional, tendo o ilustre homenageado agradecido essas manifestações. — O Tribunal resolveu requisitar os funcionários seguintes, para prestarem serviços à Secretaria, "ex-vi" dos arts. 17, letra "c", do C. E. e 8, da Lei 486/48: Rubens Cirino, da Secretaria das Finanças; Ru-

go Moreira da Silveira, Secretaria do Interior; Sebastiana Berard, Secretaria da Viação; Srio. da Fonseca Horta, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional; Lucília dos Santos Moura Vieira, Central do Brasil; e Dionéa Feixeira de Carvalho, Rêde Mineira de Viação. -// Julgamentos // Feitos com dia -// Relatados pelo Exmo. Sr. Des. Dario Lins: Consulta 31/54, de Itamaraty, consulente o Intm. Juiz Eleitoral, não conheceram, por se tratar de caso concreto. - Cancelamentos 193, 208, 233 e 241/54, de S. Paulo, Mantena, Paraná e Paraná, mandaram cancelar. -// Relatados pelo Exmo. Sr. Prof. Aníbal de Castro: Consulta 32/54, de Ubiá, consulente o Secretário da Câmara Municipal de Prata, não conheceram, porque falta ao consulente ~~qualidade~~ para dirigir consulta ao Tribunal e se trata de caso concreto. - Cancelamento 290/54, do Distrito Federal, mandaram cancelar, inclusive as três inscrições de Vicente Assis de Almeida. Nos 297, 313 e 452/54, de Mantena, Paraná e Caratinga, mandaram cancelar. -// Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: Consulta 27/54, de Araxá, consulente o Intm. Juiz Eleitoral, resolveram, contra o voto do Exmo. Prof. Aníbal de Castro, que, tanto os requerimentos de segundas vias de títulos eleitorais como os de transferência de domicílio, devem ser escritos de próprio punho do requerente. - Ofícios 19/54, da Secretaria do T.R.E., sôbre votação de Juiz de Paz em Coromandel, Fimóteo e Barra Alegre, mandaram arqui-

var. - Cancelamentos 2653, 2710 e 2717/53, de Caratinga, Guimirim e Palma, mandaram cancelar. Nº 2733/53, do Espírito Santo, mandaram cancelar, menos quanto a Getamar Petrelini. -//- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Martins: Cancelamentos 47, 133, 145 e 153/54, do Paraná, Francisco Sá, Paraná e Distrito Federal, mandaram cancelar. -//- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Policarpo Viotti: Juntas 28/54, de Belo Horizonte, registro de diretórios do P.D.C. em Cristina e Coronel Fabriciano, deferiram. - Cancelamentos 48, 93, 124 e 154/54, do Paraná, S. Paulo, Elói Mendes e Distrito Federal, mandaram cancelar. -//- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Agenor de Senna: cancelamentos 2445/53, 114/54 e 187/54, de Sabará, Distrito Federal e Distrito Federal, mandaram cancelar. Nº 69/54, do Espírito Santo, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição de Geraldo Xavier Serpa. -//- Publicação de Acórdãos -//- Foram publicados os dos cancelamentos 134, 381, 381, 464, 559/54, 2469, 2544 e 2620/53, e nos proc. de susp. de Dir. Políticos 11/53 e 2/54. -//-

Nada mais havendo, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Antonio Simões Pinheiro, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata.

- Presidente -

Passarão a anteleitura do decimo oitavo lote a contar de cima para baixo que foi lida a seguinte qualidade: Eu, José Antonio Simões Pinheiro, Subsecretário do Tri-

Jmnl.

Eduardo de Magalhães Filho.
- Presidente -